



LEI ORDINÁRIA Nº 967

de 05 de dezembro de 1986

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SEÇÃO DE CORUMBÁ - ASPJMS.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos
legais, a Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de
Mato Grosso do Sul - Seção de Corumbá, com sede e foro neste
Município.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 05 de Dezembro de 1986.

FADAH SCAFF GATASS **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 967/1986 - 05 de dezembro de 1986

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em